

Prova de Aferição do 5º Ano de Escolaridade - Ano letivo 2017/ 2018

INFORMAÇÕES AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO/ALUNOS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

30
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início.

20
min

A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

ATENÇÃO: O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar da prova, ou seja, após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

A prova de aferição de Português do 5.º ano de escolaridade tem a duração de 90 min, **não havendo lugar a intervalo.**

Calendarização da prova de aferição de Português do ensino básico
Fase única

6ªfeira 8 de junho

10:00h – 5º ano Português

Os alunos não devem realizar a prova sem serem portadores do seu **cartão de cidadão**. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.



MATERIAL / CARACTERIZAÇÃO DA PROVA DE AFERIÇÃO DE PORTUGUÊS:

- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido dicionário.

- a) A prova é constituída por um único caderno;
- b) As respostas são registadas no enunciado;
- c) O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova e tem a duração de 15 minutos;
- d) A prova tem a duração de 90 minutos.

NOTA 1: Cada aluno, na sala de prova, utiliza apenas o seu material.

OBSERVAÇÃO: Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova, como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, **devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados**.

A Diretora,

(Bernardette Almeida)

Agrupamento de Escolas de Sines, de _____ de 2018



Eu, _____, Encarregado de Educação do aluno _____, nº _____ da turma _____, declaro ter tomado conhecimento das informações necessárias para os procedimentos a ter em conta na realização da prova de aferição do meu educando.

Data : _____ de _____ de 2018

Assinatura do Encarregado Educação _____